

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA DE PESQUISA  
PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL À PESQUISA  
EDITAL – Nº 02/2008**

**BOLSA DE PESQUISADOR PARA DESENVOLVIMENTO DE  
PROJETOS TEMÁTICOS**

### **1. Introdução**

O Programa de Apoio Institucional à Pesquisa é parte da política de apoio Institucional ao desenvolvimento da pesquisa no Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte – CEFET-RN. Sua finalidade é apoiar os servidores do quadro permanente na forma de concessão de Bolsa de Pesquisador e este oferece incentivo ao desenvolvimento de projetos.

Este Edital consta de uma chamada para divulgação de calendário de concessão de Bolsa de Pesquisador – Desenvolvimento de Projetos em Áreas Temáticas para o ano de 2008, que deverá ser executada a partir de maio de 2008, de acordo com as normas aprovadas pelo Conselho Diretor da Instituição.

### **2. Objetivo do Programa**

Estimular e fortalecer os Departamentos Educacionais e Unidades Descentralizadas a inserção em pesquisa, no âmbito das suas áreas específicas, mediante o financiamento de bolsas para coordenação de projetos com mérito científico que contribua para o desenvolvimento e consolidação das áreas educacionais no CEFET-RN.

### **3. Calendário**

Divulgação do Edital	11 de abril de 2008
Solicitação mediante requerimento	Até 25 de abril de 2008
Análise das Propostas	De 26 a 30 de abril de 2008
Divulgação dos Resultados	02 de maio 2008

#### **4. Normas Gerais do Programa de Apoio Institucional à Pesquisa – Bolsa de Pesquisador (Modalidade Desenvolvimento de Projetos Temáticos)**

##### **a) Temas**

- Serão concedidas bolsas para as seguintes temáticas:

<b>Temas</b>
Educação tecnológica e formação de professores
Recursos naturais
Construção civil
História do CEFET-RN
Ensino de ciências / tecnologia e desenvolvimento de protótipos educacionais
Materiais e desenvolvimento sustentável
Desenvolvimento de lazer e turismo no Rio Grande do Norte
Empreendedorismo e gestão
Desenvolvimento de softwares educacionais ou de gestão aplicados ao CEFET-RN
Otimização de recursos hídricos e energéticos do CEFET-RN
Temas aplicados a petróleo e gás
Temas aplicados ao semi-árido
Conforto ambiental e energias renováveis
Inclusão social
Agroecologia aplicada ao desenvolvimento do vale do Açu
Tecnologia de alimentos aplicados à região do Seridó

##### **b) Do solicitante**

- Ser servidor docente com dedicação exclusiva ou técnico administrativo sem vínculo com outra Instituição e participar de núcleo institucional de pesquisa e cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq;
- Ser pós-graduado ou estar em capacitação em Programas de Pós-Graduação (especialização - mestrado – doutorado) com currículo Lattes do CNPq atualizado;
- Orientar no período de vigência da bolsa de pesquisador, alunos do programa de iniciação científica do CEFET-RN, do CNPq ou de outra agência de fomento, tendo esses dados disponibilizados no diretório de grupos de pesquisa do CNPq;
- Não ocupar cargo de direção (CD) na Instituição ou receber bolsa e/ou remuneração em programa do CEFET-RN, da FUNCERN e/ou de qualquer outra agência de fomento, com remuneração igual ou superior ao valor da bolsa de pesquisa;
- O pesquisador sem publicação nos últimos 2 (dois) anos não poderá solicitar a bolsa de pesquisa para o projeto;

- Não receber, no período da realização da pesquisa, outra bolsa com esse fim;

#### **b) Da solicitação**

- Requerimento à Diretoria de Pesquisa, através de formulário padrão disponível no protocolo e na página do CEFET-RN;
- O projeto deve versar sobre tema que reflita o desenvolvimento educacional da área em questão;
- Devem constar do projeto: **Introdução com justificativa e relevância para a área educacional, revisão bibliográfica, metodologia, resultados esperados e cronograma com orçamento;**
- Indicação do coordenador do projeto, o qual receberá a bolsa de pesquisador;
- Bolsas de Iniciação Científica podem estar associadas ao projeto em questão, sendo necessário apresentar solicitação conforme Edital 01/2008 DPEQ/CEFET-RN.

#### **5. Da concessão da Bolsa**

- O CEFET-RN concederá 23 (vinte e três) bolsas no valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). O período da concessão da bolsa iniciará a partir do mês subsequente ao da aprovação, até o final da pesquisa ou o mês de dezembro do ano em curso (o que acontecer primeiro), conforme projeto de pesquisa aprovado. O pagamento será disponibilizado entre os dias 05 e 10 de cada mês;

#### **6. Dos Resultados do Projeto**

- Relatório técnico final;
- Apresentação de resultados em forma de artigos no V Congresso de Iniciação Científica do CEFET/RN (outubro/2008) e no III CONNEPI (Fortaleza-CE);

## 7. Análise e Julgamento dos Projetos

- A análise e o julgamento dos projetos serão feitos por dois (2) assessores *ad hoc*, escolhidos pela Diretoria de Pesquisa do CEFET-RN;
- Critérios de julgamento - São estabelecidos os seguintes itens para julgamento dos trabalhos:
  1. Enquadramento no edital – critério eliminatório;
  2. Análise do mérito técnico-científico – até 60 pontos;
  3. Projeto em conjunto com Instituição da Rede Federal de Educação Tecnológica – até 10 pontos;
  4. Análise da produção do pesquisador Coordenador do Projeto no período (2005-2007) – até 10 pontos (os dez pontos serão concedidos ao pesquisador com maior pontuação e os outros terão proporções deste);

ÍTEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
01	Projeto de pesquisa financiado	20 pontos/projeto
02	Pesquisador com título de doutor	6 pontos
03	Pesquisador com título de mestre	3 pontos
04	Pesquisador com título de especialista	1 pontos
05	Autor de livro catalogado com ISBN	12 pt/livro
06	Autor de capítulo de livro catalogado com ISBN	4 pt/capítulo
07	Trabalho publicado em periódico Internacional catalogado	6 pt/trabalho
08	Trabalho publicado em periódico Nacional catalogado	4 pt/trabalho
09	Trabalho publicado em Evento Internacional - Completo	4 pt/trabalho
10	Trabalho publicado em Evento Nacional com ISBN - Completo	2 pt/trabalho
11	Trabalho publicado em evento Internacional com ISBN - Resumo	2 pt/trabalho
12	Trabalho publicado em evento Nacional com ISBN - Resumo	1 pt/traalho
13	Trabalho publicado em Congresso de IC do CEFET-RN	2 pt/trabalho
14	Trabalho publicado em Evento Regional com ISBN - Completo	2 pt/trabalho
15	Trabalho publicado em Evento Regional com ISBN - Resumo	1 pt/trabalho
16	Orientação concluída de Bolsistas de Iniciação Científica, Tecnológica (monografia)	1 pt/bolsista
17	Orientação concluída de pós-graduação	3 pt/orientação
18	Patente depositada	10 pontos
	Total máximo do pesquisador com maior pontuação	10 pontos

5. Viabilidade financeira de execução da proposta – até 10 pontos.

Natal, 11 de abril de 2008.